

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 928/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 199634/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme tabela abaixo:

GESTOR
GOVERNAMENTAL

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
96721/2	NEUCI PIMENTA DE MEDEIROS	06	09/04/2017
96728/2	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CHILETTO	06	19/04/2017
96730/2	PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA	08	25/04/2017
96710/2	FÁBIO HENRIQUES DE JESUS	06	26/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c703610

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar